



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



**Memorando nº 1189 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP**

Maceió, 13 de outubro de 2022.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação. Participação. Seminário CON Treinamentos. Período de 07 a 9/11/2022.

Senhor Secretário,

A Lei nº 14.133/2021 já completou o seu primeiro ano de vigência e, em poucos meses, será de uso obrigatório para a administração direta, autárquica e fundacional das três esferas da federação, pois haverá a revogação das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011.

Existem 15 atos normativos já editados pelo Poder Executivo Federal com a finalidade de disciplinar diversas questões da nova Lei 14.133/2021, bem como outros 8 projetos de atos em diferentes estágios de tramitação no Governo Federal, sendo urgente a necessidade de atualização desta servidora, frente a tantas modificações ocorrendo em tão pouco tempo.

Procurando uma capacitação adequada, esta subscritora tomou conhecimento do Seminário "Contagem Regressiva para a Implantação da nova Lei de Licitações e Contratos", que será realizado pela CON Treinamentos, no período de 07 a 09/11/2022, em Manaus/AM.

A proposta da referida empresa é disponibilizar uma abordagem pedagógica inédita, propondo-se a apresentar, artigo por artigo, de forma circunstanciada cada um dos dispositivos da nova Lei 14.133/2021. Também serão expostas todas as medidas preparatórias em termos de recursos materiais, humanos e normativos para que as novas licitações possam ser realizadas com amparo na nova lei.

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoamento e atualização dos servidores deste Regional, mormente agora, tal capacitação seria de extrema necessidade, objetivando o aprimoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos por esta Coordenadoria, com a atualização necessária da legislação em tela.

Ressalto, por fim, que a referida capacitação não foi solicitada anteriormente, tendo em vista o ano conturbado pelo qual passamos, com realização de Eleições Gerais, e que caminharam para o 2º Turno, estendendo, assim, os procedimentos a serem realizados nesta COMAP, dificultando a disponibilidade de tempo para realizar a capacitação pretendida.

Diante do exposto, encaminho os presentes autos, solicitando autorização para que esta subscritora possa participar do evento em questão, cuja programação e proposta foram acostadas aos autos, 1175392 e 1175393, respectivamente.

Respeitamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 14/10/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1175390** e o código CRC **F0F5C232**.